

1. PROJETOS DE LEI E NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Proposições legislativas

- [PL nº 4.686/2020](#) - concede a pessoas com deficiência auditiva o direito à isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis. O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, insere a isenção, de maneira expressa, na lei que já assegura o benefício a pessoas com deficiência física, visual, mental e a autistas.
- [PL nº 5.226/2020](#) - garante o acesso das pessoas com transtorno do espectro autista a tratamentos experimentais. Atualmente, essa previsão não existe na legislação que trata desses pacientes. Há apenas a garantia de um tratamento multiprofissional.
- [PL nº 5.145/2020](#) - Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar a inclusão de legendagem descritiva em filmes exibidos em salas de cinema.
- [PL nº 5.149/2020](#) - Prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.
- [PL nº 242/2020](#) - Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.
- [PL nº 1.693/2020](#) - Assegura pensão vitalícia a pessoas com síndrome de Cornélia de Langes que venham a apresentar, em decorrência da doença, deficiência física, intelectual, mental ou sequelas motoras de longo prazo.
- [PL nº 5.111/2020](#) - Altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/2015) e estabelece que correrão em segredo de justiça processos e procedimentos judiciais com documentos e laudos médicos de pessoas com deficiência.

2. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

MT participa de obra coletiva sobre Direitos Fundamentais em Processo. O promotor de Justiça Elton Oliveira Amaral, de Mirassol D'Oeste (a 30km de Cuiabá), é um dos autores do livro "Direitos Fundamentais em Processo – Estudos em Comemoração aos 20 Anos da Escola Superior do Ministério Público da União", que será lançado nesta sexta-feira (27) pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). O integrante do MPMT foi selecionado como articulista, com a adaptação da tese “A Inversão do Ônus da Prova: Ferramenta de Eficácia Social no

Fornecimento de Medicamentos não Relacionados no SUS aos Indivíduos Hipervulneráveis”. [Clique aqui](#) para ler mais.

Artigo: Direitos Humanos (das gentes), escrito por Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro, Promotor de Justiça em Mato Grosso. [Clique aqui](#) para ler mais.

3. NOTÍCIAS ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPSC

Após ação do MPSC, alunos da APAE de Porto Belo terão direito a um profissional cuidador. A 2ª Vara da Comarca de Porto Belo condenou o Estado de Santa Catarina e a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) a disponibilizar o número de cuidadores suficientes para atender a todos os alunos com deficiência ou limitação temporária para exercer atividades da vida diária, durante todo o período de atividade na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Belo/Bombinhas, seja em caráter curricular ou extracurricular. Em caso de descumprimento, estão sujeitos a multa diária de R\$ 5 mil para cada aluno que não for atendido. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPA

Recomendação visa garantir acesso à educação inclusiva diante da pandemia. A Promotoria de Justiça de Santarém expediu, em 24 de novembro, [Recomendação](#) Conjunta com medidas relacionadas à educação inclusiva em Santarém, Belterra e Mojui dos Campos, que incluem planos para o restante do ano letivo de 2020, e para 2021. As providências a serem adotadas devem garantir o acesso à educação, sem discriminação e com igualdade de oportunidades, às pessoas com deficiência e necessidade especiais, principalmente no contexto da pandemia de covid-19, que intensificou as perdas para esse público. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPMG

Município de Viçosa e concessionária de transporte coletivo são obrigados a substituir abrigos de pontos de ônibus da cidade por modelos acessíveis. O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) conseguiu na Justiça uma liminar obrigando o município de Viçosa, na Zona da Mata, e a empresa Viação União LTDA, concessionária de serviço público de transporte coletivo na cidade, a substituir, em 30 dias, todos os abrigos de pontos de ônibus existentes no município por modelos que atendam a legislação e as normas de acessibilidade. Pela decisão, os antigos e os novos abrigos ainda devem conter espaço específico para pessoa com deficiência, símbolo internacional de acessibilidade e passeio adequado para uso dos cadeirantes. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPAM



MPAM abre apuração sobre situação de presos com deficiências no sistema prisional do Estado. O Ministério Público do Amazonas (MPAM), pela 42ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – PRODHID, instaurou procedimento administrativo (PA) que tem como objetivo acompanhar a implementação atendimento a presos com deficiência, a partir das ações recomendadas pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) nas unidades prisionais estaduais da Comarca de Manaus. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPBA

Projeto de educação inclusiva do MPBA desenvolve curso para pessoas surdas de Canavieiras. O Ministério Público estadual, por meio da promotoria de Justiça de Canavieiras, promoveu no segundo semestre de 2019, a partir do Projeto "Mãos que Falam e Bordam", o curso de arte e educação para pessoas surdas do Município. A iniciativa foi realizada como parte das ações do projeto “Educação Inclusiva – Todas as Escolas São Para Todos os Alunos”, que foi implementado em abril de 2019 na comarca, pelos promotores de Justiça Márcio de Oliveira e Cíntia Guanaes, gerente do projeto. O objetivo do projeto, que é desenvolvido atualmente em Canavieiras pela promotora de Justiça Darluse Ribeiro Souza, é garantir o direito de todos, em especial das pessoas com deficiências, à educação, ao incentivar o acesso, a participação, a permanência e o aprendizado destes alunos no ambiente escolar. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRS

Rosário do Sul: A pedido do MPRS, Justiça defere que vítima de estupro com deficiência mental preste depoimento especial. A pedido do Ministério Público em ação cautelar de produção antecipada de provas, ajuizada pela promotora de Justiça Sabrina Cabrera Batista Botelho, a Justiça de Rosário do Sul deferiu a oitiva, por meio da modalidade de depoimento especial, de mulher maior de idade, com deficiência mental, que foi vítima de estupro de vulnerável. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRJ

MPRJ instaura inquérito para apurar os motivos de obras de urbanização em Niterói não terem contemplado plena acessibilidade a pessoas com deficiência visual. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, instaurou inquérito civil para apurar, junto à administração municipal de Niterói, por que as recentes obras de urbanização realizadas na avenida Marquês de Paraná não terem contemplado plena acessibilidade a pessoas com deficiência visual. Veja aqui a [portaria de instauração do inquérito civil](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPB



MPPB recomenda uso de recursos de acessibilidade na propaganda eleitoral de Campina Grande. A recomendação foi expedida pela promotora da 17ª Zona Eleitoral, Luciara Lima Simeão Moura. Segundo a promotora, a Resolução TSE n. 23.610/2019, que dispõe sobre a propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas, estabelece que a propaganda eleitoral gratuita na televisão deverá utilizar, entre outros recursos, a subtitulação por meio de legenda oculta, janela com intérprete de Libras e audiodescrição. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPCE

Justiça atende ação do MPCE e determina que Etufor crie comissão para avaliar gratuidade do passe livre para pessoas com deficiência. Após ajuizamento de Ação Civil Pública pela 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, a Justiça determinou que a Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Fortaleza (Etufor) crie uma “Comissão para Avaliação de Deficiência”, que analisará se Pessoas com Deficiência podem ser enquadradas como tal e, assim, ter direito à gratuidade no transporte público de Fortaleza. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPCE recomenda que Hospital Regional da Unimed adeque painel eletrônico de chamada de pacientes. Com o intuito de garantir acessibilidade, o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) recomendou, nessa terça-feira (10/11), que o Hospital Regional da Unimed, em Fortaleza, adeque o sistema eletrônico de chamada de pacientes. A recomendação é resultado de audiência entre o MPCE e a Direção do Hospital, realizada após denúncia de uma cidadã com baixa visão ao Ministério Público sobre estabelecimentos que utilizam painéis para chamada de senhas, sem contemplar as necessidades das pessoas com limitações visuais e auditivas. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPES

Relatório registra três novos casos de Covid-19 entre funcionários de Residências Inclusivas do ES. Monitoramento realizado pelo Centro de Apoio Cível e de Defesa da Cidadania (CACC) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) constatou três novos casos de contaminação por Covid-19 entre funcionários de serviços residenciais para pessoas com deficiência no Espírito Santo, conforme boletim finalizado no dia 4 de novembro. Desde que o MPES passou a fazer o levantamento, em 13 de maio, não foram registrados óbitos por Covid-19 de pessoas com deficiência residentes nas residências inclusivas. [Veja o Relatório.](#) [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRN

Mossoró: liminar determina que partidos e coligações insiram todos os recursos de acessibilidade nas propagandas eleitorais para o cargo de prefeito. O Ministério Público Eleitoral (MPE) atuante na 33ª Zona Eleitoral de Mossoró obteve mais uma decisão judicial em defesa da acessibilidade para pessoas com deficiência. Dessa vez, o juízo determinou que o PSOL e coligações disponibilizem os recursos de acessibilidade simultânea e cumulativamente de



audiodescrição, de janela com intérprete de libras e de subtítulo de legenda nas propagandas eleitorais gratuitas veiculadas na TV. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público Federal

MPF quer que programa de crédito por maquininhas adote diretrizes de acessibilidade. O Ministério Público Federal (MPF) quer que a linha de crédito lançada pelo governo federal para pequenas empresas por meio de transações em maquininhas de cartão seja adequada às diretrizes de acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Nos moldes atuais, o Programa Especial de Acesso a Crédito na Modalidade de Garantia de Recebíveis (Peac Maquininhas) poderá acentuar as barreiras de consumo desse público. Ao incentivar pagamentos com cartões, a medida ampliará o uso de dispositivos que, até agora, não foram plenamente adaptados a quem tem dificuldade para ver e digitar as teclas, principalmente aqueles com tecnologia *touchscreen*. O número da nova ação ajuizada é 5022093-79.2020.4.03.6100. A tramitação pode ser consultada [aqui](#). [Leia a íntegra da ação](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Justiça nega pedido do INSS e mantém realização de “mutirão” para análise de benefícios para idosos e pessoas com deficiência. A Justiça Federal julgou embargos de declaração em decisão na qual havia determinado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) a flexibilizar critérios e analisar imediatamente requisitos de concessão do benefício destinado a idosos e pessoas com deficiência em situação de miserabilidade — benefícios de prestação continuada (BPC). O INSS recorreu por considerar que havia omissão/contradição na liminar concedida pela 5ª Vara Federal de Duque de Caxias (RJ) para que, em 60 dias, a autarquia previdenciária realizasse um mutirão na Baixada Fluminense para a concessão dos BPC requeridos até 3 de setembro, cuja análise esteja represada a mais de 45 dias. ACP 5007290-57.2020.4.02.5118. [Clique aqui](#) para ler mais.

Decisões em ações civis públicas podem ter abrangência nacional, defende PGR. O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou nesta terça-feira (24) um memorial aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em que afirma que decisões em ações civis públicas (ACPs) podem valer nacionalmente, e não devem se restringir ao território do órgão julgador, como prevê um artigo da lei que trata do assunto. O memorial foi no RE 1.101.937/SP, que está na pauta de julgamentos do Plenário de 16 de dezembro. [Íntegra do memorial no RE 1.101.937/SP](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Justiça Federal determina que Universidade Federal do Tocantins contrate intérprete de linguagem brasileira de sinais. Após ação do Ministério Público Federal no Tocantins (MPF/TO), a Justiça Federal determina prazo para que a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a União contratem intérprete de linguagem brasileira de sinais para o campus de Tocantinópolis. [Veja aqui a íntegra da decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

PGR defende redução de jornada para servidores estaduais ou municipais que tenham filhos com deficiência. Servidor público estadual ou municipal que tenha filho ou dependente com deficiência pode ter a jornada de trabalho reduzida, sem prejuízo da remuneração, ainda que não exista lei do estado ou do município assegurando o direito. A necessidade, no entanto, deve ser



BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

atestada por junta médica oficial, com redução suficiente para conciliar o acompanhamento do dependente com o expediente e as obrigações do servidor. É o que defende o procurador-geral da República, Augusto Aras, em parecer no Recurso Extraordinário 1.237.867/SP, que trata do pedido de redução de jornada de uma servidora do estado de São Paulo, mãe de uma menina com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O tema teve a repercussão geral reconhecida, e o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) neste julgamento irá orientar as futuras decisões do Judiciário. [Íntegra da manifestação no RE 1.237.867/SP](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Após ação conjunta do Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, aeroporto de Araguaína deve se adequar às normas de acessibilidade. Após ação conjunta do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), a Justiça Federal determinou que o município de Araguaína (TO) e a Esaero Serviços Aeroportuários Ltda reformem o aeroporto da cidade, para garantir a adequada acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. [Veja a íntegra da decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

4. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessões para criança com espectro autista devem ser ofertadas sem limitações de quantidade. O Superior Tribunal de Justiça, por intermédio da Quarta Turma, no julgamento do AgInt no Agravo em REsp 1.662.481-SP, fixou o entendimento de que, nos contratos de assistência e seguro de saúde, são consideradas abusivas as cláusulas que limitam o tempo de internação, número de sessões de fonoaudiologia ou psicoterapia, entre outros, prescritas para doenças cobertas, uma vez que impõem restrições e limitações que afetam significativamente a própria essência do contrato. Para acessar a decisão, [clique aqui](#).

5. NOTÍCIAS TJ/MT

Justiça determina que plano de saúde garanta tratamento completo à criança com síndrome de asperger. Uma criança diagnosticada com síndrome de Asperger poderá ter seu tratamento multidisciplinar, que foi limitado por um plano de saúde em Cuiabá. O caso foi analisado na Primeira Câmara de Direito Privado e por unanimidade os desembargadores negaram o recurso de Apelação proposto pela defesa do plano de saúde. Veja mais detalhes no acórdão 1015801-58.2020.8.11.0000. [Clique aqui](#) para ler mais.

6. NOTÍCIAS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DE OUTROS ESTADOS

TJCE

Força-tarefa na Comarca de Caucaia agiliza process. Com o objetivo de proporcionar maior rapidez nos serviços prestados à população, as 1ª e 2ª Varas de Família e Sucessões de Caucaia realizam o I Mutirão de Perícia Judiciais em Processos de Interdição e Curatela. Desde o início da



força-tarefa, em 30 de setembro, as unidades já conseguiram agendar cerca de 120 perícias, que estão sendo realizadas nas modalidades presencial e por videoconferência, dependendo das condições de saúde dos envolvidos. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMS

Município deve reduzir horário de funcionária para cuidar da filha. Os desembargadores da 3ª Câmara Cível, por unanimidade, negaram provimento ao recurso interposto por um município do interior, inconformado com a sentença que o obrigou a reduzir em duas horas a carga horária de uma funcionária que precisa cuidar da filha, portadora de necessidades especiais. [Clique aqui](#) para ler mais.

Mulher ganha direito de receber seguro após incapacidade definitiva. A juíza Rosângela Alves de Lima Fávero, da 2ª Vara de Fátima do Sul, acolheu pedido de uma funcionária de frigorífico que comprovou incapacidade definitiva de exercer sua função e condenou a seguradora ao pagamento de R\$ 35.292,70 de indenização securitária. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJSP

Coordenadoria da Infância realiza webinar sobre educação inclusiva. A Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) promoveu na sexta-feira (13), em parceria com a Escola Judicial dos Servidores (EJUS), o webinar "Educação Inclusiva". Mais de 360 pessoas participaram do evento virtual transmitido via plataforma Teams para magistrados e servidores de todo o Estado. As palestras foram ministradas pelas especialistas Raquel Franzim, pedagoga com habilitação em Orientação Educacional e Supervisão Escolar e pós-graduada em Educação Infantil; Eugênia Augusta Gonzaga, mestre em Direito Constitucional, procuradora regional da República e procuradora federal-adjunta dos Direitos do Cidadão; e Juliana de Oliveira Góis, psicóloga com mestrado em Neurociências e especialização em Psicopedagogia e em Neuropsicologia. O evento está disponível para acesso na página de [cursos da CIJ](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Tratamento para Transtorno do Espectro do Autismo é tema de pedidos no NAT-Jus. Muitas vezes os juízes precisam de informações técnicas de especialistas para a análise e tomada de decisão nos processos. Isto ocorre com frequência em ações que envolvem Direito da Saúde. Nesta área em especial, magistrados paulistas contam com o auxílio do Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus), que oferece notas e respostas técnicas com fundamentos científicos, relativas a pedidos de tratamento médico ou fornecimento de medicamentos. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMG

Condomínio deve autorizar reforma em apartamento para oferecer acessibilidade a um cadeirante. Uma família conseguiu na Justiça autorização para prosseguir na reforma de um apartamento, em condomínio localizado em Belo Horizonte. A juíza da 9ª Vara Cível, Moema

Miranda Gonçalves, atendeu ao pedido de tutela de urgência antecipada, que trará benefícios a um futuro morador cadeirante. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJDFT

Plano de saúde deve pagar exame genético de diagnóstico de autismo e terapias. Havendo inclusão no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) do exame chamado "exoma completo", cujo escopo é confirmar o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), é abusiva a negativa da operadora de plano de saúde em autorizar e custear o mapeamento genético. Clique [aqui](#) para ler o acórdão. Apelação 0719290-06.2019.8.07.0007. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJAC

Decisão determina que criança receba aparelho auditivo no prazo máximo de 30 dias. O Juízo da Vara Única da Comarca do Bujari determinou que Ente Público forneça a criança aparelhos auditivos conforme a receita médica orientou, no prazo de 30 dias. Caso o requerido não cumpra a decisão, será penalizado com multa diária de R\$ 100. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMA

TJMA alerta sobre a prevenção à surdez. No Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez (10 de novembro), a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Pessoas com Deficiência do Tribunal de Justiça do Maranhão – presidida pelo desembargador Josemar Lopes Santos – chama a atenção para a importância do tema. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJRN

TJ mantém sentença que garante tratamento público gratuito de jovem com retardo mental e surdez. A 1ª Câmara Cível do TJRN, por unanimidade de votos, manteve sentença de primeira instância que determinou ao Município de Governador Dix-Sept Rosado garantir e viabilizar tratamento com fisioterapeuta, neurologista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psiquiatra pelo Sistema Único de Saúde em favor de uma paciente que sofre de retardo mental. Processo nº 0100182-71.2016.8.20.0140. [Clique aqui](#) para ler mais.

Município de Riachuelo deve custear tratamento de paciente com epilepsia, deficit cognitivo e enurese primária. A 3ª Câmara Cível do TJRN, à unanimidade de votos, negou recurso interposto pelo Município de Riachuelo contra sentença proferida pela Comarca de São Paulo do Potengi que, confirmando a liminar anteriormente deferida, determinou o fornecimento dos medicamentos pleiteados por um paciente com quadro clínico de epilepsia, deficit cognitivo e enurese primária. [Clique aqui](#) para ler mais.



BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

Autismo: 1ª Câmara Cível mantém obrigatoriedade de tratamento negado por plano de saúde. A Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve decisão relacionada ao plano de saúde Unimed, que determinou a obrigatoriedade do tratamento solicitado pela mãe de um paciente diagnosticado com transtorno do espectro o autismo, bem como o pagamento de indenização no valor de R\$ 3000,00 pelos danos morais causados. Conforme consta nos autos, a situação da criança implica em atraso no seu desenvolvimento, sendo indicado pelos profissionais que a acompanham um tratamento multidisciplinar através de fonoaudiologia, terapia ocupacional e reabilitação neurológica. [Clique aqui](#) para ler mais.

Município do Natal deve abrigar jovem com deficiência mental em unidade adequada à sua condição. A Segunda Câmara Cível do TJRN manteve determinação para que a prefeitura do Natal fizesse o acolhimento de um jovem com transtornos mentais em instituição adequada à sua condição. Conforme consta no processo, o jovem possui deficiência intelectual de natureza leve e transtorno mental decorrente de esquizofrenia, fato que o torna completamente incapaz para os atos da vida civil. Todavia, com o falecimento de sua genitora, única integrante do seu núcleo familiar, ele ficou desamparado e sem familiares no Rio Grande do Norte, necessitando de acolhimento em um dos serviços da rede de assistência social. Processo nº 0849151-38.2019.8.20.5001. [Clique aqui](#) para ler mais.

Justiça determina que plano de saúde promova tratamento de criança com microcefalia. A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, manteve decisão da 10ª Vara Cível de Natal que determinou que a Unimed Natal autorize e custeie o tratamento de uma criança com a Terapia Pediasuit Intensiva, Bobath Pediátrico, Integração Sensorial, e Kinesiotaping, além das órteses de membros inferiores, conforme prescrito pelo médico dela, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, podendo inclusive haver bloqueio de valores destinados ao custeio da terapia. O TJ determinou que o plano de saúde forneça cadeira de rodas para a criança. Processo nº 0807594-05.2020.8.20.0000. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJSC

Para uma cultura de respeito e inclusão, é necessário falar sobre acessibilidade. "É importante refletir sobre acessibilidade e inclusão porque isso estimula a busca pela igualdade." É o que defende Marcelo Dias e Silva, coordenador da 1ª Semana de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário de Santa Catarina, que será realizada de forma on-line de 30 de novembro a 4 de dezembro. Marcelo é analista administrativo e chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Servidor do Judiciário desde 2007, há oito anos atua na DGP no desenvolvimento de ações com foco no bem-estar dos colaboradores e na qualidade de vida no trabalho. [Clique aqui](#) para ler mais.

Justiça confirma terapia de criança autista pelo plano de saúde conforme ordem médica. A 6ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), em matéria sob a relatoria do desembargador André Carvalho, confirmou antecipação de tutela que assegurou o tratamento de criança autista pelo plano de saúde nos limites da prescrição médica, na Grande Florianópolis. Para

o colegiado, o argumento quanto à ausência de cobertura contratual para a quantidade dos tratamentos requeridos é considerada abusiva. Isso porque não é possível admitir cláusulas que tratam de exclusão dos procedimentos capazes de surtir um melhor efeito em relação ao tratamento da doença que tenha cobertura fornecida pela operadora de saúde. A sentença prevê multa diária de R\$ 500, no limite de R\$ 30 mil, em caso de descumprimento da decisão. Agravo de Instrumento Nº 5015480-89.2020.8.24.0000. [Clique aqui](#) para ler mais.

7. JURISPRUDÊNCIA

TJMG

APELAÇÃO - DIREITO DE FAMÍLIA - CURATELA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEQUELAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - NOVO REGIME INSTITUÍDO PELA LEI 13.146/2015 - ART. 1.767, I, DO CC/02 - EXPRESSÃO DA VONTADE COMPROMETIDA - CONSTATAÇÃO - RESTRIÇÃO DA CURATELA - ATOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS - RECURSO PROVIDO. - A Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) consolidou os princípios preconizados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, da ONU, revelando-se um marco regulatório e consolidativo dos direitos das pessoas com deficiência e rompendo com o paradigma da incapacidade, até então, vigente no ordenamento jurídico brasileiro - O instituto da curatela deverá ser adotado de maneira excepcional, somente nas hipóteses em que não for possível a expressão da vontade, aplicando-se o regime da incapacidade relativa; e restrita à prática de atos patrimoniais e negociais, de maneira a preservar, na medida do possível, a autodeterminação para a condução das situações existenciais.(TJMG - AC: 10000204611149001 MG, Relator: Carlos Levenhagen, Data de Julgamento: 29/10/2020, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 04/11/2020). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJDFT

APELAÇÃO. INTERDIÇÃO. CURATELA. LIMITES. ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CÓDIGO CIVIL. PROTEÇÃO INTEGRAL. AMPLIAÇÃO. CURATELA PLENA. POSSIBILIDADE. 1. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, deve ser interpretado sistematicamente com o Código Civil e a Constituição Federal para assegurar às pessoas com deficiência um sistema de proteção integral de acordo com as suas necessidades e em prol de sua dignidade. 2. O Juiz deve fixar os limites da curatela de acordo com o estado e o desenvolvimento mental do interdito (CPC, art. 755, I). 3. Comprovado que o curatelado apresenta retardo mental grave e não possui discernimento para gerir a própria vida, nem para tomar quaisquer decisões, deve-se ampliar a curatela para os atos de natureza pessoal, pois a sua limitação a aspectos exclusivamente patrimoniais não assegura a proteção integral aos seus direitos. Precedentes. 4. Recurso conhecido e provido.(TJDF 07141942220198070003 DF 0714194-22.2019.8.07.0003, Relator: Diaulas Costa Ribeiro , Data de Julgamento: 08/10/2020, 8ª Turma

Cível, Data de Publicação: Publicado no PJe : 23/10/2020 . Pág.: Sem Página Cadastrada.). [Clique aqui](#) para ler mais.

TRT15

Pessoa com deficiência. Dispensa sem justa causa na pandemia. Reintegração. (...) "Diante do exposto, determino a reintegração do reclamante na função anteriormente desenvolvida no prazo de 10 dias a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 a ser revertida em favor do autor e condeno a ré ao pagamento de indenização dos salários correspondentes ao período compreendido entre a dispensa e a efetiva reintegração, bem como demais vantagens como se estivesse na ativa."(TRT15 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011048-45.2020.5.15.0055, Relator: Ananda Tostes Isoni, data do julgamento:27/10/2020). [Clique aqui](#) para ler mais.

TRT2

Horário de trabalho modificado. Pai de criança com síndrome de down. Afastamento de justa causa. Dever de assegurar a criança com deficiência acesso à educação e à convivência familiar. (...) "O autor não abandonou o emprego, não tinha ânimo do abandono, mas recusa legítima em ter alterado uma cláusula contratual que importaria risco à integridade, educação e convívio familiar da filha com deficiência."(TRT2 - Processo nº 1000830-70.2019.5.02.0302, Relator: Fábio Augusto Branda, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO, data do julgamento: 20/10/2020). [Clique aqui](#) para ler mais.

8. NOTÍCIAS DO CNJ

CNJ aprova ato com normas no julgamento de pessoas com deficiência. O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, durante a 76ª Sessão Virtual encerrada na quinta-feira (29/10), ato normativo para estabelecer diretrizes e procedimentos referentes ao tratamento de pessoas acusados, réus, condenadas ou privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a lei, que tenham deficiência auditiva e/ou visual, no âmbito da Justiça criminal e da infância e adolescência. [Clique aqui](#) para ler mais.

Acessibilidade: 45 mil seções são adaptadas para receber eleitores com deficiência. Eles representam apenas 0,64% do eleitorado nacional, mas recebem da Justiça Eleitoral atenção dobrada. São os eleitores com deficiência. Esse grupo do eleitorado soma 1.158.405 cidadãos, que, nas Eleições Municipais de 2020, estão aptos a votar. [Clique aqui](#) para ler mais.

Instituto que não cumpriu cota de deficientes por falta de mão de obra não será penalizado. A 14ª turma do TRT da 2ª região negou pedido do MPT para penalizar instituto que não cumpriu a cota prevista na lei [8.213/91](#) de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Para o



colegiado, o instituto se esforçou e inexistiu nos autos prova de que tenha recusado o preenchimento das vagas. Processo: [1000362-07.2019.5.02.0432](#). Veja o [acórdão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Material vai orientar pessoas surdas sobre direitos de crianças e adolescentes. Pessoas surdas e com deficiência auditiva vão poder conhecer os direitos de crianças e adolescentes por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Uma parceria entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) vai produzir material informativo adaptado sobre o tema. [Clique aqui](#) para ler mais.

Repercussões do Estatuto da Pessoa com Deficiência na habilitação para casamento são abordadas em artigo. "Repercussões da lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência na habilitação para o casamento do deficiente intelectual" é o tema do artigo científico escrito pela advogada Jamile Amim Amaral Leal. Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, ela aborda o tema na 41ª edição da [Revista IBDFAM: Famílias e Sucessões](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Pai de criança com Down consegue afastar justa causa após ter horário de trabalho modificado. Um trabalhador demitido sob a alegação de abandono de emprego conseguiu afastar a justa causa e a rescisão indireta. O empregado teve seu horário de trabalho alterado, para horário da noite, porém tem uma filha com Síndrome de Down que necessita de cuidados especiais. Decisão é do juiz do Trabalho Fábio Augusto Branda, da 2ª vara do Guarujá/SP. Processo: [1000830-70.2019.5.02.0302](#). Confira a [sentença](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Central de Libras apoia eleitores com deficiência em Sergipe neste domingo. Neste domingo (15/11, dia da realização do primeiro turno das eleições municipais, o eleitorado sergipano que se comunica por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) tem à disposição o serviço de intérprete da Central de Libras do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). Nesse canal, é possível tirar dúvidas e se comunicar com coordenadores de Acessibilidade em todos os locais de votação. [Clique aqui](#) para ler mais.

Nos 20 anos da lei que prioriza atendimento a pessoas com deficiência, projetos tentam torná-la mais inclusiva. A [Lei 10.048/2000](#) completou 20 anos neste domingo (8). A norma garante prioridade de atendimento às pessoas com deficiência física, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo em repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, instituições financeiras, logradouros e sanitários públicos e veículos de transporte coletivo. [Clique aqui](#) para ler mais.

Boletim Informativo CAO Pessoa com Deficiência – Equipe Técnica:

Dra. Luciana Fernander de Freitas – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO- Pessoa com Deficiência
Rita de Cássia Arnaut Amadio – Analista Jurídica
Bianca Aparecida Wuerzius Rios – Auxiliar Ministerial